



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 440, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019, Edital de Convocação n.º 034/2023, e e-mail de Desistência encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos,

R E S O L V E

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, a candidata abaixo relacionada **COMUNICOU A DESISTÊNCIA DA VAGA**, ficando automaticamente eliminada, sendo:

• PROFESSOR

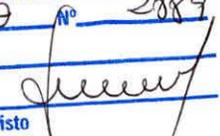
CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
39º	DENISE REGINA LAISMANN	034/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2889
de 08/08/23 FL. 
Visto